



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50008.000394/2022-18

TT-620/2022

**3^a APOSTILA DE
AUMENTO DE VALOR
NA PARCELA DE
REAJUSTAMENTO, DO
CONTRATO TT -
620/2022,
CELEBRADO COM A
EMPRESA BLACK
NORTE SERVIÇOS
LTDA, PARA
A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO E
COPEIRAGEM, COM
FORNECIMENTO DE
MÃO DE OBRA COM
DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA, E TODOS
OS MATERIAIS DE
CONSUMO,
UTENSÍLIOS E
EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS E
ADEQUADOS À
EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS NA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT
NO ESTADO DO
AMAPÁ - SRE/AP, BEM
COMO DAS
INSTALAÇÕES DA
AGÊNCIA NACIONAL
DE MINERAÇÃO - ANM
- UNIDADE AVANÇADA
DO AMAPÁ, DA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO
PARNAÍBA
- CODEVASF E SERVIÇO
FEDERAL DE**

**PROCESSAMENTO DE
DADOS - SERPRO,
CUJAS ENCONTRAM-
SE INSERTAS NA
ÁREA PERTENCENTE
AO DNIT/AP,
COMPONDO ANEXOS
À SEDE DO MESMO.**

1. Tendo em vista as disposições das Cláusulas Terceira do **Contrato TT - 620/2022**, celebrado em data de 18 de julho de 2022, tendo como Contratada a empresa **Black Norte Serviços Ltda** conforme Processo Administrativo nº 50008.000394/2022-18.

I - **APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

a) Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços **PI** (Preço Inicial) + o **Reajuste** (Repactuação), no valor de R\$ 37.030,97 (trinta e sete mil trinta reais e noventa e sete centavos) conforme cálculos constantes na Planilha Apostilamento Black Norte 2024 (18984542).

2. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa para R\$ 740.619,41 (setecentos e quarenta mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) em razão da atualização do salário por força da CCT/2024.

3. A presente apostila passa a fazer parte integrante e indissociável do **Contrato TT-620/2022** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

4. E, por assim estarem de acordo, o contratante e o contratado firmam a presente Apostila, na presença do Superintendente Regional no Amapá, para que surtam os efeitos legais.

<assinado eletronicamente>
MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

<assinado eletronicamente>
KENNY AMANAJÁS DIAS
Representante Legal
Black Norte Serviços LTDA

Macapá/AP, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Kenny Amanajas Dias, Usuário Externo**, em 03/10/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Vieira Linhares**,
Superintendente Regional no Estado do Amapá, em 04/10/2024, às 11:23,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **19143194** e o código CRC **5D67038A**.

Referência: Processo nº 50008.000394/2022-18

SEI nº 19143194



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Ernestino Borges, 1402
CEP 68.908-901
Macapá/AP |